



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.5159



Ofício n.º 108/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

Remetente: Procuradoria Geral de Santana do Paraíso/MG

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 1263/2022.

Santana do Paraíso - MG, 12/07/2022

Ilmo.Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Alessandro Fábio,

Com os devidos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminhar Encaminha Projeto de Lei nº _____/2022:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar bens imóveis, e dá outras providências,”

Conforme todo o exposto na justificativa da referida proposição, solicitamos que seja apreciado, discutido e votado pelos ilustres.

Sendo para o momento, renovo protestos de elevada e estima consideração.

FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA
Procurador Geral

Ilmo. Sr.
Alessandro Fábio daSilva
Presidente da Câmara Municipal
Santana do Paraíso-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.5159



PROJETO DE LEI N.º: 1263/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar bens imóveis, e dá outras providências".

O Povo do Município de Santana do Paraíso (MG), por intermédio dos seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I deste artigo, de propriedade do Município de Santana do Paraíso (MG), pelo imóvel descrito no inciso II, de propriedade da Empresa BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA - ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º: 16.612.544/0001-44, a saber:

I – bem imóvel consistente em área de 5,00 ha (cinco hectares), situada no Horto Mesquita, Município de Santana do Paraíso (MG), constante de parte da matrícula n.º: 9867, da Comarca de Mesquita (MG), conforme croqui e memorial descritivo em anexo; e

II – um bem imóvel consistente em área de 4,00 ha (quatro hectares), situada no Córrego do Garrafa, Santana do Paraíso (MG), constante de parte da matrícula n.º: 8534, R12, da Comarca de Mesquita (MG), conforme croqui e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. A área pertencente ao Município de Santana do Paraíso (MG) ora objeto da presente permuta foi avaliada na média de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais); e a da Empresa BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA - ME, na média de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais), conforme Laudos de Avaliação devidamente confeccionados e em anexo.

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.5159



Parágrafo único. Para fins de implementação da permuta, considerando os valores de avaliação, como medida compensatória à permuta, a empresa BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA – ME ficará responsável em construir uma capela no novo cemitério dentro do valor da diferença entre a avaliação dos imóveis citados nos **incisos I e II do caput do Art. 1º**.

Art. 3º. Para fins da presente permuta, fica desde já desafetado o bem imóvel público supra de qualquer destinação / finalidade específica, em considerando a ociosidade do respectivo, bem como consignado o interesse e utilidade pública do presente ato, qual seja, a construção de um cemitério na localidade a ser permutada, vez que ausente bem imóvel hábil à construção do empreendimento, especificamente ante a viabilidade ambiental.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Paraíso (MG), 11 de julho de 2022.


Bruno Campos Morato

Prefeito Municipal de Santana do Paraíso (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.5159



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1063/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar bens imóveis, e dá outras providências".

Ilmo. Presidente,

Nobres Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a permutar bens imóveis, e dispor de outras providências.

Como sabido e consabido por Vossas Excelências, o Município de Santana do Paraíso (MG), com o passar dos anos e a expansão territorial e populacional, coadunado com a inércia dos ex-gestores, vem demandando de inúmeros investimentos atinentes à infraestrutura, hábeis para comportar o desenvolvimento local e frente às necessidades da população, cabendo, para tanto, a Administração Pública, fazer frente às mais diversas políticas públicas.

Não seria diferente quanto à **situação caótica vivenciada e atinente ao cemitério local.**

Atualmente, o único cemitério existente **encontra-se com quase a totalidade de sua capacidade**, o que vem preocupando sobremaneira este Poder Executivo Municipal, cabendo, para tanto, a promoção de atos visando a disponibilização quase que imediata de local adequado técnica e ambientalmente para a instalação de novo cemitério local, sob pena, especificamente, de impossibilidade de utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.5159



A demanda é de um todo urgente que o Colendo Ministério Público Estadual vem acompanhando de perto a situação mencionada, objetivando que sejam procedidas medidas necessárias à consecução de obrigação da Administração Pública Municipal, a saber, disponibilização de local adequado para as devidas homenagens póstumas e sepultamentos dos entes familiares.

Novamente, caso não seja procedido com a maior brevidade possível local adequado, o Município de Santana do Paraíso poderá sofrer sérias consequências quando do sepultamento, impossibilitando-o ante a capacidade do atual cemitério, merecendo, pois, a alocação de novo empreendimento para fazer face à necessidade emergente.

Vale citar que a área particular a que se pretende a permuta fica entre os Bairros Industrial e Residencial Bethânia, em ótima localização, atendendo às necessidades dos novos bairros em expansão urbana e dos novos bairros, bem como já fora devidamente auferido a viabilidade ambiental para sua implantação, não havendo óbices do tipo.

Registra-se o interesse público, inclusive em considerando o tamanho do imóvel e avaliação objeto da permuta.

Há que se registrar que os requisitos relativos à permuta imbrincados na Lei Federal n.º: 8.666/93 encontram-se observados, especialmente o valor compatível entre os bens imóveis, considerada as melhorias a serem implementadas, em atenção à preservação do erário público municipal.

Portanto, tendo por demonstrado o interesse público da respectiva propositura, requer-se a análise e aprovação do respectivo de forma urgente **URGENTÍSSIMA.**

②



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.5159



Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas saudações, renovando protestos de elevada consideração e estima, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Santana do Paraíso (MG), 11 de julho de 2022.

Bruno Campos Morato

Prefeito Municipal de Santana do Paraíso (MG)



República Federativa do Brasil
Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial Francine Faundes Veloso
Rua São José, 20, centro
São Pedro dos Ferros - MG - Tel. (33) 3352.1372
www.cartoriospferros.com.br



Certidão

Certifico, que atendendo pedido de parte interessada e revendo o arquivo desta serventia sob meu poder e guarda no Livro 076-P, Folha 087: **ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM, NA FORMA ABAIXO: SAIBAM** quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Pedro dos Ferros, Comarca de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, nesta serventia notarial, na Rua São José, n. 20, perante mim tabeliã substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, conforme cláusulas a saber: Como **OUTORGANTES VENDEDORES: PRIMEIRA - DAS PARTES: 1) AIRSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, trabalhador rural, filho de Geraldo Duarte da Silva e de Ades Fernandes da Silva, C.I.: MG-5.501.570-PC/MG, CPF: 405.548.806-87, não possui endereço eletrônico, neste ato representado por AGRIMARCIO RODRIGO QUINTÃO DA SILVA, brasileiro, casado, operador de ponte, C.I.: MG-11.397.397-SSP/MG, CPF: 047.574.196-00, filho de Airson Fernandes da Silva e de Maria Aparecida Quintão da Silva, conforme Procuração Pública lavrada em 21/01/2022, no Segundo Ofício de Notas de Inhapim- MG, no Livro 326-P, Folha 156, e sua mulher **MARIA APARECIDA QUINTÃO DA SILVA**, brasileira, do lar, filha de Sebastião de Oliveira Quintão e de Maria Balbina Quintão, C.I.: MG-6.908.964-PC/MG, CPF: 040.228.866-17, não possui endereço eletrônico, casados em 06 de outubro de 1979, sob o regime legal da comunhão parcial de bens, certidão de casamento expedida pelo Registro Civil de Inhapim, MG, em 27/01/2022, matrícula 0359230155 1979 2 00035 126 0000540 39, residentes e domiciliados na Glicerio de Almeida, 175, Industrial, Ipatinga-MG e, do outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA: BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA- ME**, empresa com sede na Rua Granada, nº 116- Bethânia- Ipatinga/MG, CEP: 35.164-057, inscrita sob o CNPJ 16612544000144, NIRE: 3111083430-1, neste ato representada pela sua sócia **BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA**, brasileira, empresária, RG: M-9297319-SSP/MG, CPF: 030.656.396-70, filha de Waldivino Menezes e Maria das Dores Vieira Menezes, residente e domiciliada na Rua Granada, nº 116- Bethânia- Ipatinga/MG, CEP 35.164-057, endereço eletrônico marciocontalilidade.adm@hotmail.com. Os presentes, pessoas juridicamente capazes, reconhecidas e identificadas pelos documentos apresentados, por mim tabeliã substituta, como as próprias, de que trato e dou fé. E perante mim tabeliã substituta, pelos outorgantes vendedores, foi dito e declarado: **SEGUNDA DO OBJETO- DO OBJETO fração ideal correspondente a 4,00,00 ha (quatro hectares), total igual a 4,0883% de uma área de terras maior com 97,83,80ha (noventa e sete hectares, oitenta e três ares e oitenta centiares) descrita na matrícula 8534 - Av-12, no lugar denominado Garrafas, no Distrito de Santana do Paraíso, Comarca de Mesquita/MG, com as seguintes divisas e confrontações: Ao lado norte e leste com José Riscala Albeny, ao sul, com Aços Especiais de Itabira (ACESITA), a oeste, com Gentil Pessoa, Geraldo D. da Silva e Geraldo Agatão. Registro anterior: R-01-990, fls, 351, livro 2-B. REGISTRO ATUAL - PROCEDÊNCIA: R-17-8534, do Livro 2, do Cartório de Registro**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



aceitaram e assinam, comigo tabeliã substituta que a escrevi e assino, encerrando o ato São Pedro dos Ferros, MG, em 16 de março de 2.022. A Tabeliã Substituta (a) Graciana Coelho Lopes (aa), Agrimário Rodrigo Quintão Da SILVA, Maria Aparecida Quintão Da Silva, Beatriz Cristina Menezes Silva- ME (representada neste ato por Beatriz Cristina Menezes Silva). Nada mais. Traslada na mesma data do original. Eu, Graciana Coelho Lopes, tabeliã substituta a digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Nada mais continua a escritura do livro e folhas no início mencionados, fielmente para aqui copiada integralmente do original a que me reporto e dou fé.

São Pedro dos Ferros, MG, 02 de Maio de 2022.

Graciana Coelho Lopes
Tabeliã Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas	
Selo Consulta: FMO46905	
Código de Segurança: 6320.6709.4517.4467	
Quantidade de Atos praticados: 1 1 (8401)	
Ato(s) Praticado(s) por: - Emol: R\$25,01 - Tx judic: R\$8,83 - Total: R\$33,84 - ISS R\$: 0,71 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/	



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Cartório do 2º Ofício de Notas de Ipatinga - MG	
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Ipatinga, 17/06/2022	
SELO DE CONSULTA: FUE22947 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1348.3054.1805.9767	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por THAÍSE SANTOS NEPOMUCENO BOECHAT - ESCRIVENTE	
Cod. Ato: Cód 1301-I(1)	
Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - ISSQN: R\$ 0,40 - Valor Final R\$: 9,66	

Nº DA
ETIQUETA
ABU825487

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE IPATINGA - MG
Protocolado no Livro 01, sob o
nº 149304

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG	
Rua Belo Horizonte, 243-B - Centro CEP 35.160-034 - Ipatinga - MG	
Tel.: (31) 3822-2513 CNPJ: 21.028.667/0001-72	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Ipatinga - MG - CNS:04.566-6	
SELO ELETRÔNICO: FQY30533	
COD.SEG: 5649.2997.3157.9030	
Quantidade de Atos Praticados: 1	
Júlia Roque-Oficial	
Emol. R\$41,27 - ISSQN R\$2,06 - T.F.J. R\$8,83	
Recompe R\$2,48 - Valor Final: R\$54,64	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG	
Rua Belo Horizonte, 243-B - Centro CEP 35.160-034 - Ipatinga - MG	
Tel.: (31) 3822-2513 CNPJ: 21.028.667/0001-72	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG	
Rua Belo Horizonte, 243-B - Centro CEP 35.160-034 - Ipatinga - MG	
Tel.: (31) 3822-2513 CNPJ: 21.028.667/0001-72	

Protocolo: 149307 Natureza: Compra e venda

Atos Praticados:

R-3/77.578

Emol: R\$ 2.563,89 Recompe: R\$153,86 T.F.J. R\$1.422,50

ISSQN: R\$128,21 Total: R\$4.168,36

Ipatinga - MG, 24 de Maio de 2022

Oficial(a)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Ipatinga - MG - CNS:04.566-6	
SELO ELETRÔNICO: FSP86140	
COD.SEG: 4259.4782.6836.1452	
Quantidade de Atos Praticados: 10	
Júlia Roque-Oficial	
Emol. R\$2.522,62 - ISSQN R\$126,15 - T.F.J. R\$1.463,75	
Recompe R\$151,38 - Valor Final: R\$4.263,90	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br/	

Emol. R\$2.522,62 - ISSQN R\$126,15 - T.F.J. R\$1.463,75
Recompe R\$151,38 - Valor Final: R\$4.263,90
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

SOLICITANTE:

BEATRIZ CRISTINA MENEZEES SILVA - ME - CNPJ: 16.612.544/0001-44

PROPRIETÁRIO (A):

BEATRIZ CRISTINA MENEZEES SILVA - ME - CNPJ: 16.612.544/0001-44

OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Área de 4,00 ha (quatro hectares) - Córrego do Garrafa - Santana do Paraíso - MG. Matrícula 8534 R12 da Comarca de Mesquita - MG.

PRINCIPAIS:

- Área com 4,00 ha;
- Na área não tem nenhuma melhoria ou infraestrutura, sendo considerado terreno nu;
- Área classificada como futura expansão urbana;
- Topografia do terreno é semiplano assim considerado alti-plano;

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Avaliação mercadológica, com base em preços praticados e anunciados no mercado em locais próximos da área objeto da avaliação;

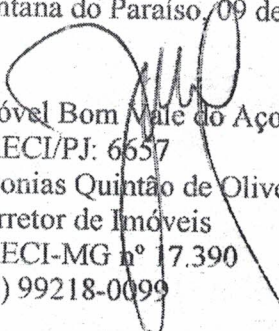
DATA DE REFERÊNCIA

09/05/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

O imóvel descrito neste laudo possui um valor de mercado de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

Santana do Paraíso, 09 de maio de 2022.


Imóvel Bom Vale do Aço Ltda
CRECI/PJ: 6657
Jaconias Quintão de Oliveira
Corretor de Imóveis
CRECI-MG nº 17.390
(31) 99218-0099

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

SOLICITANTE:

Beatriz Cristina Menezes silva - ME - CNPJ: 16.612.544/0001-44

PROPRIETÁRIO(A):

Beatriz Cristina Menezes silva - ME - CNPJ: 16.612.544/0001-44

OBJETO DA PRESENTE AVALIAÇÃO:

Área de 4,00 ha (quatro hectares) - Córrego do Garrafa - Santana do Paraíso - MG.
Matrícula 8534 R12 da Comarca de Mesquita - MG.

PRINCIPAIS:

- Área com 4,00 ha;
- Na área não tem nenhum tipo de obras de infraestruturas;
- Área classificada como futura expansão urbana;
- Topografia do terreno é semiplana com pequenos aclives e declives;

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Avaliação mercadológica, com base nos preços praticados atualmente no mercado em localidades próximas ao imóvel objeto da avaliação.

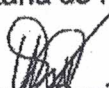
DATA DE REFERÊNCIA

11/05/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

O imóvel descrito neste laudo possui um valor de mercado de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Santana do Paraíso, 11 de maio de 2022.


Wildson Sueira Santos
Corretor de Imóveis
CRECI-MG nº 37488
(31) 98782-4665

ENTRADA DA
TORRE

HENRIQUE ABREU MAGALHÃES
CPF 049.626.306-44

ENTRADA DA
TORRE

ARQUIMEDES BRUM DE PAULA
CPF 097.312.886-09

ÁREA 1 = 38.737,494

MARCELO ANDRADE SIQUEIRA
093.413.516-28

AREA TOTAL
40.000,00 m²

ESTRADA

Area 2 =
1.262.506 m²

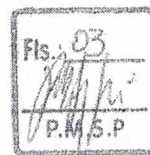
HÉLIO FERNANDES MARTINS
CPF 593.853.596-49

DADOS DO PROPRIETÁRIO	NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:		CPF/CNPJ: 405.548.806-87	
	AIRSON FERNANDES DA SILVA		TELEFONE:	
	RUA/AVENIDA: ZONA RURAL	Nº DA UNIDADE S/N	COMPLEMENTO:	CEP:
	BAIRRO: ZONA RURAL	CIDADE: SANTANA DO PARAISO	UF:	MG
	E-MAIL:			
DADOS DO PROJETO	NOME COMPLETO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		 Água Azul ENGENHARIA	
	JOSÉ DE ARIMATEIA LOPES			
	CREA: 109022/D	CPF: 349.200.646-91	TELEFONE: (31) 3823-1665 (31) 99228-7765	
	E-MAIL: aguaazuleng@gmail.com			
	TÍTULO DO PROJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO		DESENHO: ESCALA: 1.1000	
CONTEÚDO: PLANTA PLANIALTIMÉTRICA		DATA:	FOLHA: 01/01	



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG.
CEP 35179-000 - Fone (31) 3251-5159



DECRETO MUNICIPAL Nº 826, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM
DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU
AMIGÁVEL, A FRAÇÃO DO IMÓVEL QUE
MENCIONA".**

A Prefeita de Santana do Paraíso - MG, **Luzia Teixeira de Melo**, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 48, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, de 08 de maio de 1995, de conformidade com os artigos 5º, alínea "m", e 6º, do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, parte da propriedade denominada "Horto Mesquita", medindo 5,00 ha (cinco hectares), localizada na Zona Rural do Município de Santana do Paraíso, de propriedade de Celulose Nipo-Brasileira S/A - CENIBRA, CNPJ nº 42.278.796/0001-99, conforme matrícula nº 62.825, no livro nº 2, Ficha nº 01F, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga/MG.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de que trata este Decreto, destina-se à implantação e construção do cemitério municipal.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício em curso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 15 de março de 2019.


Luzia Teixeira de Melo
Prefeita Municipal

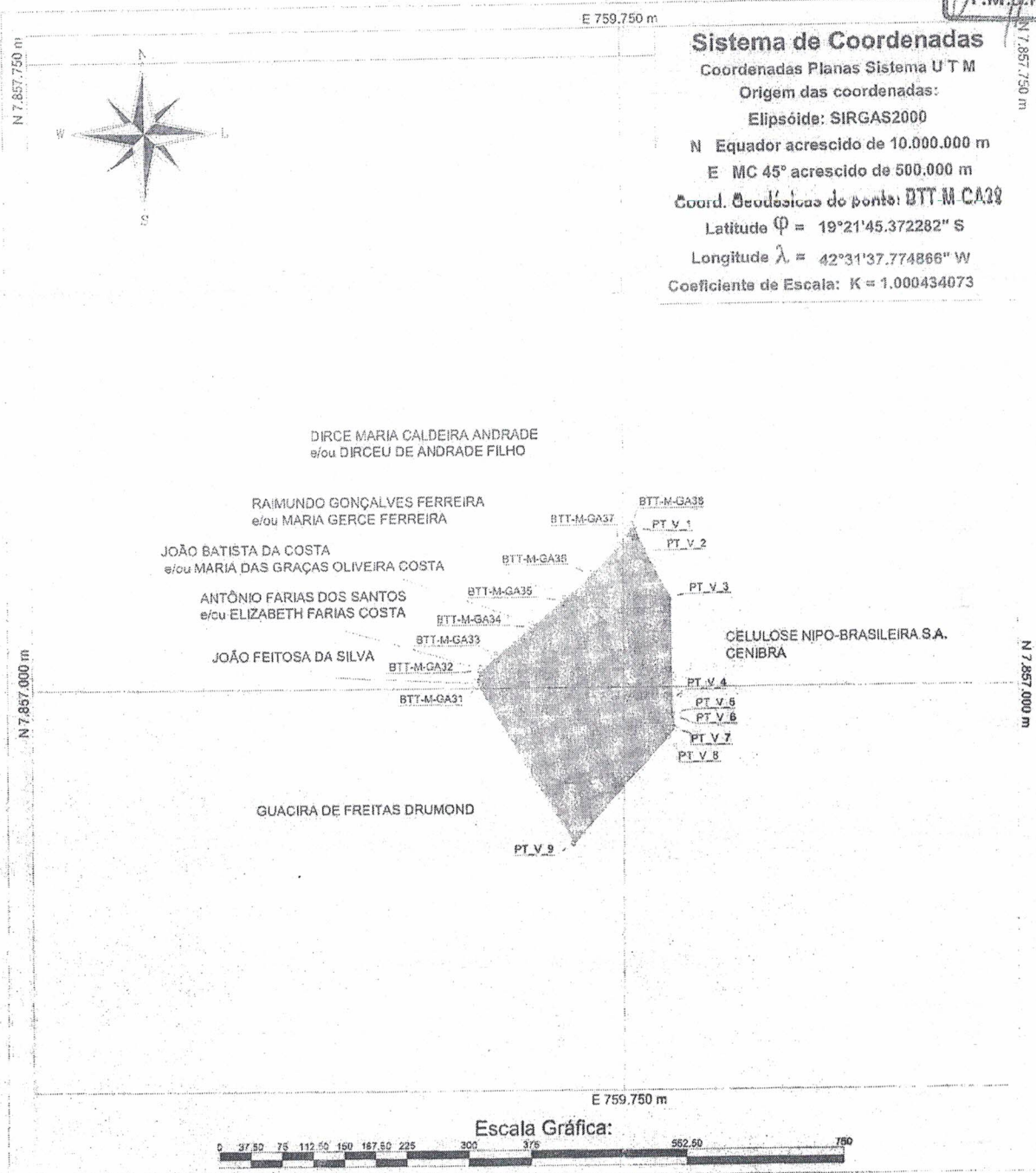




MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: HORTO MESQUITA (Área Interesse Cemitério)
Proprietário: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA
Município: SANTANA DO PARAÍSO
Matrícula: 9.867 (Parte)

UF: MG
Comarca: MESQUITA



Título: Levantamento Topográfico Planimétrico		Folha: 01
Objetivo: Área de Interesse para Cemitério		
Proprietário: Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA	Município: Santana do Paraíso	
Requerente:		
Imóvel: Horto Mesquita	Área: 5,0000 ha	Matrícula: 9.867
Escala: 1 / 7500	Data: 22/05/2015	Estado: MG
Proprietário:		Responsável Técnico:

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

SOLICITANTE:

BEATRIZ CRISTINA MENEZEES SILVA - ME – CNPJ: 16.612.544/0001-44

PROPRIETÁRIO (A):

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO-MG – CNPJ: 38.515.573/0001-20

OBJETO DA AVALIAÇÃO:

Área de 5,00 ha (Cinco hectares) – Horto Mesquita - Santana do Paraíso – MG. Parte da matrícula 9867 da Comarca de Mesquita – MG.

PRINCIPAIS:

- Área com 5,00 ha;
- Na área não tem nenhuma melhoria ou infraestrutura, sendo considerado terreno nu;
- Área classificada como rural;
- Topografia do terreno é considerado regular, com pequenos aclives
- O acesso pela estrada de terra (sem pavimento) que liga o bairro São José ao trevo com a BR 381;

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Avaliação mercadológica, com base em preços praticados e anunciados no mercado em locais próximos da área objeto da avaliação;

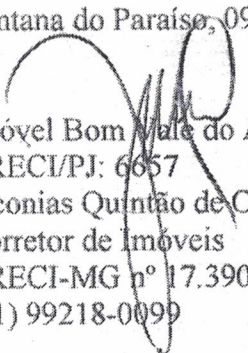
DATA DE REFERÊNCIA

09/05/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

O imóvel descrito neste laudo possui um valor de mercado de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais).

Santana do Paraíso, 09 de maio de 2022.



Imóvel Bom Vale do Aço Ltda
CRECI/PJ: 6657
Jaconias Quintão de Oliveira
Corretor de Imóveis
CRECI-MG nº 17.390
(31) 99218-0099

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

SOLICITANTE:

Beatriz Cristina Menezes Silva - ME – CNPJ: 16.612.544/0001-44

PROPRIETÁRIO (A):

Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-MG – CNPJ: 38.515.573/0001-20

OBJETO DA PRESENTE AVALIAÇÃO:

Área de 5,00 ha (Cinco hectares) – Horto Mesquita - Santana do Paraíso – MG. Parte da matrícula 9867 da Comarca de Mesquita – MG.

PRINCIPAIS:

- Área com 5,00 ha;
- Na área não tem nenhum tipo de obras de infraestruturas;
- Área rural;
- Topografia do terreno é boa, com pequenos aclives;
- O acesso pela estrada de terra que liga o bairro Chácaras Paraíso ao trevo com a BR 381;

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Avaliação mercadológica, com base nos preços praticados atualmente no mercado em localidades próximas ao imóvel objeto da avaliação.

DATA DE REFERÊNCIA

11/05/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

O imóvel descrito neste laudo possui um valor de mercado de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Santana do Paraíso, 11 de maio de 2022.


Wildson Sueira Santos
Corretor de Imóveis
CRECI-MG nº 37488
(31) 98782-4665

-EVA-
**ESTUDO DE VIABILIDADE
AMBIENTAL PARA
IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO
SANTANA DO PARAISO - MG**

ABRIL/2022

Sumário

1 - INFORMAÇÕES GERAIS	3
1.1 - Empreendedor.....	3
1.2 - Responsável pela elaboração do EVA	3
2 APRESENTAÇÃO	3
3 INTRODUÇÃO	4
4 CLIMA.....	5
5 GEOLOGIA LOCAL.....	6
6 GEOMORFOLOGIA/RELEVO	6
7 RECURSOS HÍDRICOS.....	7
8 ASPECTOS LEGAIS NA INSTALAÇÃO DE CEMITÉRIOS.....	8
9 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	9
9.1 - Características gerais	9
10 DA VIABILIDADE AMBIENTAL.....	10
11 CONCLUSÕES	13

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Empreendedor

Razão social: BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA

CNPJ: Nº. 16.612.544/0001-44

Endereço de correspondência: Rua Granada, nº 116 – Bairro Bethânia

– Ipatinga/MG

Telefone para contato: (31) 99324-3060

Endereço eletrônico:

1.2 - Responsável pela elaboração do EVA

Razão social: VERTENTE ENGENHARIA LTDA

Endereço de correspondência: Rua Goiânia, nº 345 – Bairro Caravelas – Ipatinga
- MG

Telefone para contato: (31) 98511-4779

Endereço eletrônico: rafascm22@hotmail.com

Responsabilidade Técnica: Rafael Souza Cruz Moreira

Engº Sanitarista e Ambiental

CREA-MG: 176867/D

2 APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA, com objetivo de implantação de Cemitério em uma propriedade, localizado no Córrego Garrafas, município de Santana do Paraíso/MG, obedecendo às normas ambientais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal. A área objeto do estudo para implantação do Cemitério trata-se de uma gleba de 40.000,00m², que se insere em zona de expansão urbana, em cujo entorno encontra-se um

uso do solo prioritariamente para pequenos sítios de lazer. O empreendimento deverá contar com 2 capelas velórios e instalações associadas como: sanitários, lanchonete, floricultura, administração, almoxarifado/depósito, oficina de manutenção, vestiários, refeitórios, vias de circulação de veículos e pedestres, estacionamento, jardins, alamedas, praças de descanso, redes de drenagem pluvial, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

3 INTRODUÇÃO

O efeito da urbanização no meio físico tem levado à necessidade do ordenamento territorial das cidades. Quando estas crescem sem planejamento, as consequências da expansão urbana ocasionam uma série de graves problemas, tanto em termos ambientais como socioeconômicos: enchentes, movimentos de massa, favelização, contaminação e degradação dos recursos naturais. No Brasil, várias tentativas de realização de diagnósticos do meio físico seguindo diferentes metodologias vêm sendo realizadas com vista a avaliar o estado da qualidade ambiental e propor soluções para a questão. O Município de Santana do Paraíso, localizado no Leste de Minas Gerais, mais especificamente na região do Médio Vale do Rio Doce (Figura 1.1), vem sofrendo o efeito da conurbação dos demais municípios que integram a Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA) (Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo). Dos quatro municípios, Santana do Paraíso é o mais novo, com apenas 15 anos de emancipação, e já vivencia os efeitos da metropolização, em virtude da ausência de áreas adequadas disponíveis para expansão urbana nas demais cidades de médio porte que integram a RMVA, em especial Ipatinga, pela maior proximidade entre as sedes. Esta tendência é alavancada pela maior disponibilidade de áreas e, conseqüentemente, menores preços, criando situações reais a serem administradas, muitas vezes sem divisão do ônus social. Embora o município conte com um Plano Diretor desde 2006 (Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, 2006), durante a elaboração deste os aspectos do meio físico foram abordados apenas superficialmente, com maior ênfase às questões socioeconômicas do município. Segundo dados do IBGE, a taxa de

crescimento da cidade de Santana do Paraíso foi de 47,67% em 10 anos contra a taxa de suas cidades vizinhas em torno de 5,70% em Coronel Fabriciano, 5,71% em Ipatinga e 8,16% em Timóteo.

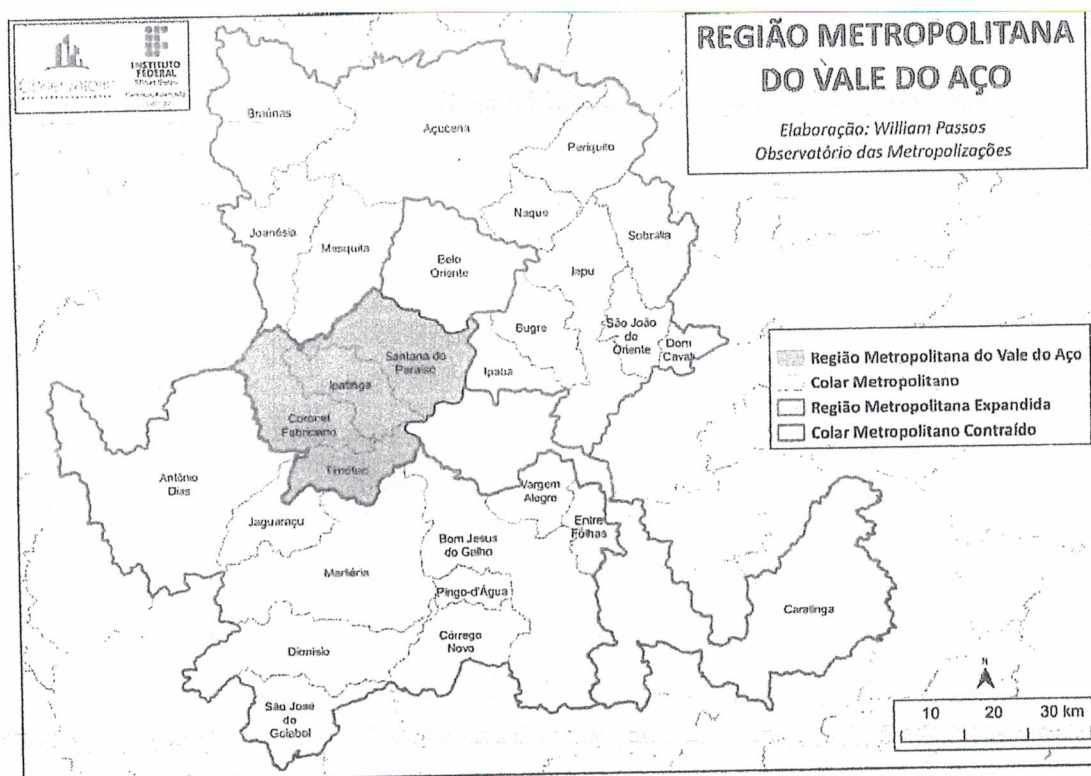


Figura 1 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO

4 CLIMA

No município de Santana do Paraíso encontram-se áreas com altitudes superiores a 1200 m, que contribuem para que haja uma variação considerável na temperatura. Segundo a classificação climática de Köpém, citada por Ab'Saber (1970), o padrão climático regional é tipicamente tropical quente, no qual as médias térmicas sempre superam 18° C e os valores médios de precipitação situam-se por volta de 1500 mm. O comportamento térmico enquadra-se no padrão tipicamente tropical, no qual as temperaturas elevadas coincidem com o verão chuvoso e as baixas com o inverno seco. Esta sazonalidade engloba dois períodos bem nítidos: de setembro a março, com temperaturas médias superiores a 22°C e de abril a agosto, com médias inferiores a 20°C.

A distribuição pluviométrica na região mostra uma sazonalidade marcante. Identifica-se um trimestre tipicamente seco representado pelos meses de junho, julho e agosto, com índice de precipitação próximo de zero, e um trimestre úmido

compreendido pelos meses de dezembro, janeiro e fevereiro que abrange

aproximadamente 50% de todo o volume de chuvas anual da região. A precipitação anual apresenta valores quase sempre superiores a 1500 mm e inferiores a 1800 mm. É importante observar que o médio Vale do rio Doce está situado em uma região onde os valores se situam entre os intervalos de 1000 mm a 1200 mm anuais.

5 GEOLÓGIA LOCAL

Segundo dados do Projeto Leste (CPRM, 2000), a região em apreço tem sido alvo de muitos estudos em termos de cartografia geológica, referentes às Folhas de Ipatinga e Dom Cavati. Foram observados na região domínios geológicos que possuem idades superiores a 2,5 bilhões de anos, e que correspondem à fase final de formação das rochas profundas dos continentes, até os depósitos sedimentares atuais. As litologias da área de estudo tem idades que vão do Arqueano ao Cenozóico.

6 GEOMORFOLOGIA/RELEVO

As interpretações de ortofotos, fotos aéreas, dados topográficos e trabalhos de verificação em campo, revelaram um relevo característico na área de estudo, classificado como acidentado-ondulado-plano.

A evolução do relevo regional caracterizou-se pela dissecação (erosão fluvial) de antigas áreas planas mais elevadas. Na área podem-se observar formações

7 RECURSOS HÍDRICOS

O município de Santana do Paraíso está inserido na Bacia do rio Doce, parte do domínio dos chamados Mares de Morros florestados. Trata-se de um domínio espacial que engloba todo o leste mineiro e, hoje, se encontra quase devastado por uma combinação desordenada de processos antrópicos cumulativos. O município possui rede hidrográfica rica com riachos, cachoeiras, ribeirões e rios em sua maioria com nascentes a noroeste, onde se situa a Serra do Achado. A rede hidrográfica da área de expansão é formada por 3 bacias hidrográficas principais: as sub bacias do ribeirão do Achado e o córrego Preto que são tributários do ribeirão Taquaraçu e se encontram fora da área de expansão, e a bacia do ribeirão da Garrafa. O ribeirão Taquaraçu, segue dentro dos limites do município, e deságua no rio Doce na porção leste do município, enquanto o ribeirão da Garrafa deságua no rio Doce ao sul do município. Ambos possuem um padrão de drenagem dendrítico. Os recursos hídricos da área de expansão do município, que é formado por 6 córregos e 2 ribeirões, sendo o principal curso d'água o rio Doce que capta as águas de todos os ribeirões e riachos. Os cursos d'água da área urbana estão totalmente desprotegidos de matas ciliares e são utilizados como local de desova de lixo e entulhos. Como característica marcante e peculiar na hidrografia do município, toda a rede de drenagem é inteiramente municipal, ou seja, tem suas nascentes, drena e deságua no próprio município. Isto com certeza possibilita uma melhor gestão de suas águas. Os cursos de água que drenam a região de Santana do Paraíso têm suas águas utilizadas para o consumo humano e animal, bem como para a irrigação. De acordo com a legislação ambiental federal e estadual, os ribeirões do Achado e da Garrafa estão enquadrados na classe 2 (Plano Diretor Municipal 2006). Nela, as águas se destinam ao abastecimento doméstico após tratamento convencional, recreação de contato primário, proteção das comunidades aquáticas e criação natural e/ou intensiva de espécies destinadas à alimentação humana (agricultura).

O ribeirão do Achado é o manancial mais expressivo da área física com 14.440 ha, e geograficamente melhor situado em relação à malha urbana, pois é o que passa dentro da área central de Santana do Paraíso. Possui diversas corredeiras

e resulta em várias cachoeiras. Destacam-se a Cachoeira do Paraíso e a Cachoeira do Engenho Velho no centro da cidade. São exploradas ainda as Cachoeiras do Bela Vista e da Batinga como atrativos turísticos. Com área de 4.570 ha, a bacia do Ribeirão da Garrafa, por abrigar o maior número de bairros do município, apresenta características de ocupação das mais diversas, ocasionando problemas de inundações e assoreamento nos fundos de vales.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) que abastece a área central da cidade de Santana do Paraíso faz sua captação no ribeirão Achado. A contaminação/poluição de suas águas, sem dúvida, agravará a condição do curso d'água no que se refere à qualidade e consequentes riscos à saúde da população. Os demais bairros e povoados são abastecidos por poços artesianos.

8 ASPECTOS LEGAIS NA INSTALAÇÃO DE CEMITÉRIOS

No Brasil, a partir da implementação da Resolução 335 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, 3 de abril de 2003, a atividade foi considerada potencialmente contaminante e, portanto, passível de licenciamento ambiental para sua instalação e operação. Sendo assim, os cemitérios construídos antes da publicação dessa resolução devem ser adequados e os novos empreendimentos, devem ser licenciados de acordo com as exigências previstas em legislação e normas ambientais específicas sobre o assunto. No Estado de São Paulo, a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, como órgão responsável pelo controle ambiental estadual, através da LI.040 de janeiro de 1999 Implantação de Cemitérios, enfatiza alguns aspectos principalmente com relação à condições específicas dos locais onde serão instalados cemitérios. Tais áreas se classificadas como extremamente vulneráveis deverão ser previamente descartadas. No caso de áreas onde os estudos geológicos e hidrogeológicos demonstrem que o aquífero freático é altamente vulnerável, condições especiais devem ser observadas, tais como a implantação de um sistema de poços de monitoramento de águas subterrâneas. As águas desses poços devem amostradas antes da implantação do cemitério, para estabelecimento de padrão de qualidade da área, após o início da operação

do cemitério, e anualmente a cada trimestre, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo órgão ambiental.

9 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

9.1 - Características gerais

A gleba onde se pretende implantar o Cemitério de Santana do Paraíso é oriunda de desmembramento, da gleba original onde se estabelecia a Fazenda Garrafas. A área total proposta para implantação do empreendimento, possui as seguintes medidas e confrontações:

- i. Área: 40.000 m²
- ii. Perímetro: 937,0409 m
- iii. Confrontantes:
- iv. **NORTE:** Com HENRIQUE ABREU MAGALHÃES, MARCELO ANDRADE SIQUEIRA, HELIO FERNANDES MARTINS, ESTRADA e ARQUIMEDES BRUM DE PAULA
- v. **LESTE:** Com HENRIQUE ABREU MAGALHAES, MARCELO ANDRADE SIQUEIRA e ESTRADA
- vi. **SUL:** Com MARCELO ANDRADE SIQUEIRA, ESTRADA, HELIO FERNANDES MARTINS e ARQUIMEDES BRUM DE PAULA
- vii. **OESTE:** Com HELIO FERNANDES MARTINS, ESTRADA, ARQUIMEDES BRUM DE PAULA e HENRIQUE ABREU MAGALHAES.

O imóvel, encontra-se registrado no Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Mesquita/MG, no LIVRO 02-FICHA. MATRÍCULA: 8534, e está localizado em área classificada como zona de expansão urbana.

Atualmente o imóvel é utilizado para criação de gado bovino. Não possui reserva florestal e não possui área de preservação permanente.

A planta apresentada e memorial descritivo em anexo ilustram a situação do terreno com sua planimetria.

10 DA VIABILIDADE AMBIENTAL

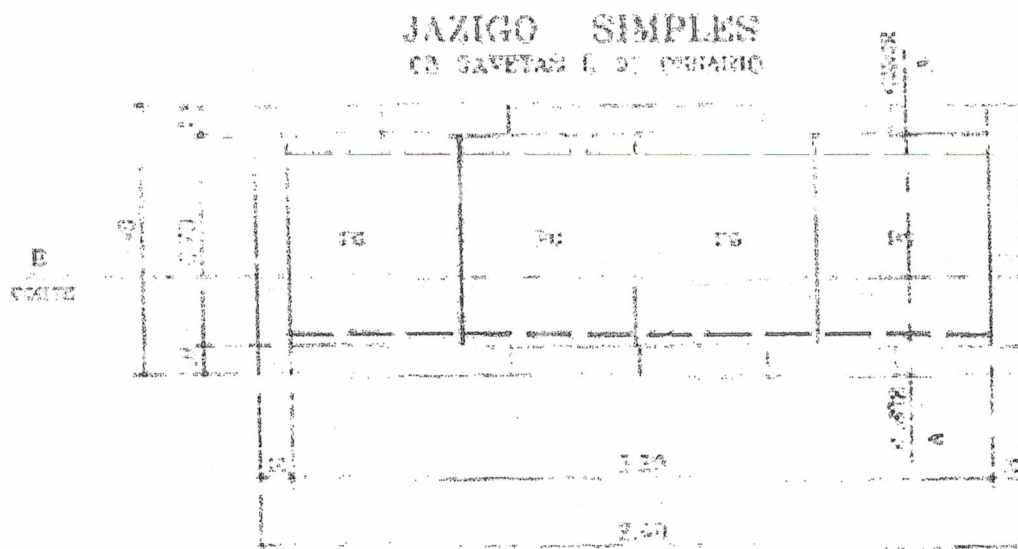
De acordo com o RELATÓRIO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO, realizado pela empresa SOLOSTECH ENGENHARIA, apresentado, o resultado da sondagem à percussão de simples reconhecimento de solo tipo SPT, indicando as características do solo perfurado, suas respectivas profundidades de ocorrências e o índice de resistência à penetração a cada metro nos 04 pontos de sondagem, totalizando 33,80 metros de perfuração.

Diante dos resultados das sondagens realizadas na área para o presente estudo de viabilidade, não foram identificados pontos onde o nível d'água freático apresenta-se em distância inferior a 1,5m do fundo das sepulturas. Neste contexto, diante dos resultados apresentados, das características de um subsolo extremamente favorável à atenuação dos poluentes, pela sua granulometria, permeabilidade, umidade e condição de aeração, bem como pelas condições de projeto a ser apresentado, e no diagnóstico ambiental final, a implantação de um cemitério é extremamente viável, pois as características geológicas e hidrogeológicas são favoráveis para instalação do referido empreendimento.

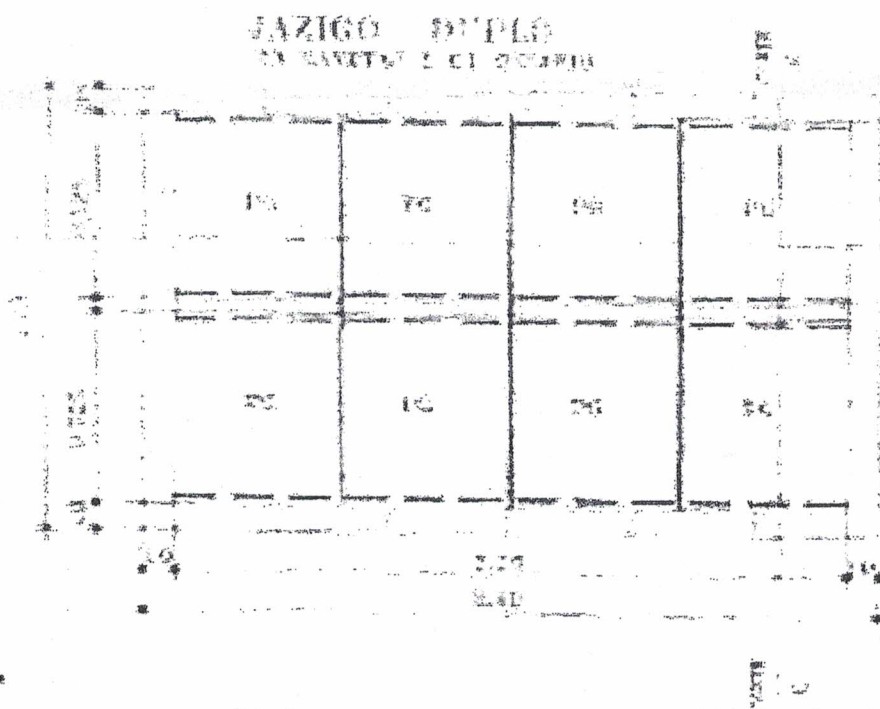
Neste estudo prévio de viabilidade ambiental, foram observados as exigências do artigo 5º, § 1º inciso III, da resolução CONAMA 335/2003. Ressalta-se que de acordo com o Relatório de Sondagem, os valores obtidos, atendem as exigências da referida resolução.

Como orientação para construção das sepulturas, sugere-se que as mesmas devem ser feitas com alvenaria de blocos de concreto, com revestimento de argamassa de areia e cimento. Os jazigos a serem comercializados deverão ser de 3 padrões: simples, duplo e triplo.

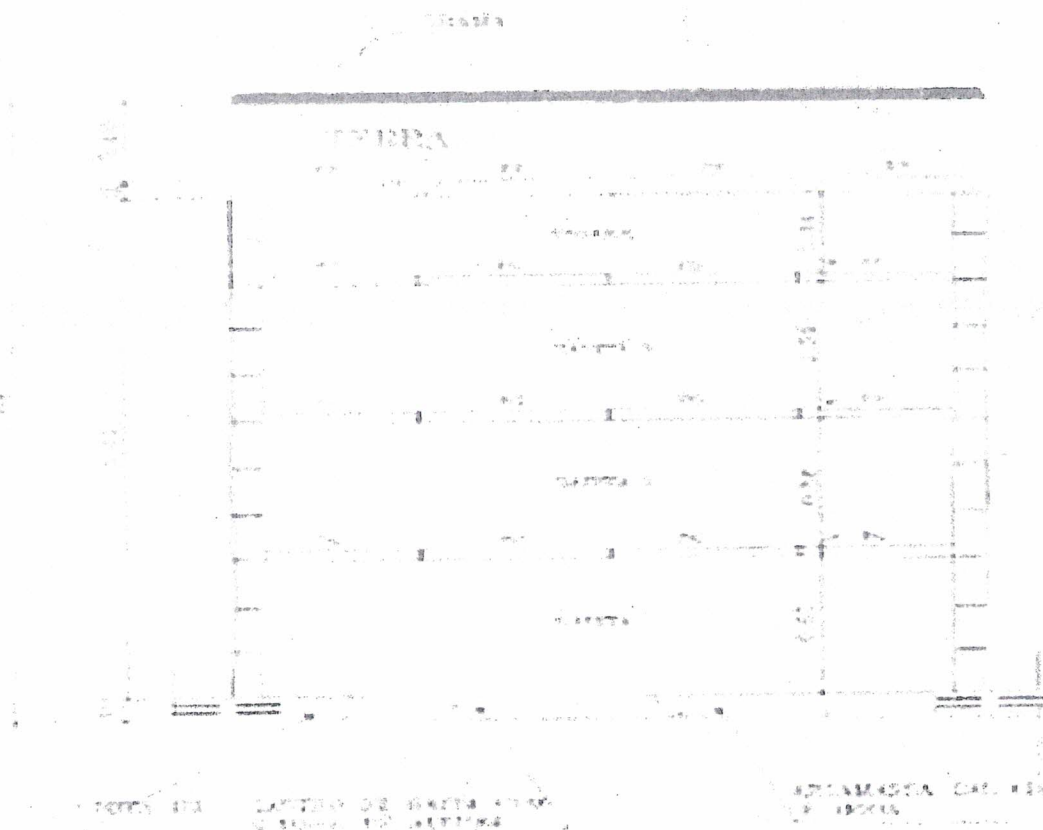
O jazigo simples, com capacidade para 3 gavetas e 1 ossário, tem 2,40m de comprimento, 0,90m de largura e 2,15m de altura, além de tampa de concreto de 5cm de espessura, sendo que as sepulturas devem apresentar uma profundidade total de 2,20m. O croqui a seguir ilustra esta estrutura.



O jazigo duplo, com capacidade para 6 gavetas e 2 ossários, deverá ter o mesmo comprimento e altura, mas largura de 1,70m. O croqui a seguir ilustra esta estrutura.



O jazigo triplo, com capacidade para 12 gavetas e 3 ossários, tem o mesmo comprimento e altura, mas largura de 2,475m. O croqui a seguir ilustra esta estrutura.



Ainda, sobre a tampa é depositada, uma camada de terra de no mínimo 40cm, o que significa que entre a superfície do solo e o fundo da sepultura tem-se em média 2,55m, conforme ilustrado no esquema a seguir.



11 CONCLUSÕES

De acordo com os estudos realizados e com o RELATÓRIO DE SONDAAGEM À PERCUSSÃO Nº 071/2022, apresentado pela SOLOSTECH ENGENHARIA, as condicionantes geológicas e hidrogeológicas do local, apresentam no furo nº 1, perfis de subsolo compostos por sedimentos argila pouco arenosa, de cor amarela, consistência mole em até 5 metros de profundidade, argila amarela, com pedregulho, consistência média, numa camada de 1 metro, argila pouco siltosa, com pedregulho, cor vermelha, consistência média, na camada entre 6 e 8,45 metros.

No furo nº 2; argila pouco arenosa, de cor amarela, consistência mole em até 4,00 metros de profundidade; argila amarela, com pedregulho, consistência média, na camada entre 4 e 5 metros; argila siltosa, com pedregulho, cor vermelha, consistência média, na camada entre 5,00 e 8,45 metros.

No furo de nº 3; argila pouco arenosa, de cor amarela, consistência mole, numa camada até 3,00 metros de profundidade; na camada entre 3 e 5,00 metros foi encontrado argila amarela, com pedregulho, consistência média; na camada entre 5,00 e 8,45 metros foi encontrado argila siltosa, pouco micácea, com pedregulho, cor vermelha, consistência média.

No furo de nº 4 perfis de subsolo compostos por sedimentos argila pouco arenosa, de cor amarela, consistência mole em até 4 metros de profundidade, argila amarela, com pedregulho, consistência média, numa camada de 4,00 a 6,00 metros, argila pouco siltosa, com pedregulho, cor vermelha, consistência média, na camada entre 6 e 8,45 metros.

Na observação do nível de água freático foram realizadas determinações do nível d'água freático conforme método de ensaio da NBR 6484/2020. Não foi observado presença de água, portanto o nível de água considera-se indeterminado.

Para maior e segurança e garantia qualidade da água assegurando o bem estar da população do entorno, uma vez que até o presente estudo, não há abastecimento público de água potável, a área onde se pretende instalar o cemitério, deverá ser provida de um sistema de monitoramento das águas

subsuperficiais, composto por poços de monitoramento, como medida de controle e prevenção à contaminação dos recursos hídricos subsuperficiais. Essas águas deverão ser amostradas e analisadas de acordo com a legislação vigente antes do início da operação do cemitério (branco de campo do aquífero freático), e após o início de operação do empreendimento a cada trimestre. O estudo prévio de viabilidade hidrogeoambiental realizado face à vulnerabilidade do recurso hídrico subsuperficial pode ser considerado como uma ferramenta: - decisiva no sentido de definir locais ambientalmente apropriados para instalação de fontes potenciais de contaminação, tais como, cemitérios e loteamentos, postos de combustíveis, lava a jato, oficinas mecânicas, depósitos de fontes potenciais de contaminação (ferros-velhos, sucatas, etc.).

- Imprescindível para o licenciamento ambiental de uma atividade potencialmente contaminante;
- Preventiva na proteção da qualidade dos recursos hídricos subsuperficiais com vistas à saúde humana, à vida aquática e a qualidade do meio ambiente subterrâneo;
- Importante para a conquista da sustentabilidade do uso da área.

Recomenda-se, como medida preventiva quando da instalação do empreendimento, a delimitação de uma zona de restrição de uso dos recursos hídricos subsuperficiais pelo poder público municipal, proibindo a captação em poços rasos como solução alternativa para o abastecimento da população do entorno.

Sendo assim, se seguidas às medidas de prevenção e controle recomendadas, a área pode ser considerada adequada a receber o empreendimento em questão.

Ipatinga, 18 de abril de 2022,

R.T. Rafael Souza Cruz Moreira

Engº Rafael Souza Cruz Moreira

VERTENTE ENGENHARIA – RAFAEL SOUZA CRUZ MOREIRA
ENGº SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA MG 176.867/D

CREA/MG 176.867/D

Em anexo:

- a. Planta planimétrica do terreno;
- b. Memorial descritivo;
- c. Relatório de sondagem - SOLOSTECH

ÁRIO

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:

CPF/CNPJ:

405.548.806-87



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: AIRSON FERNANDES DA SILVA

IMÓVEL: SÍTIO

ÁREA (ha): 4,00 OU 40.000,00M²

PERÍMETRO (m): 937,0409

MUNICÍPIO: SANTANA DO PARAISO

ESTADO: MINAS GERAIS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com HENRIQUE ABREU MAGALHAES, MARCELO ANDRADE SIQUEIRA, HELIO FERNANDES MARTINS, ESTRADA e ARQUIMEDES BRUM DE PAULA

LESTE: Com HENRIQUE ABREU MAGALHAES, MARCELO ANDRADE SIQUEIRA e ESTRADA

SUL: Com MARCELO ANDRADE SIQUEIRA, ESTRADA, HELIO FERNANDES MARTINS e ARQUIMEDES BRUM DE PAULA

OESTE: Com HELIO FERNANDES MARTINS, ESTRADA, ARQUIMEDES BRUM DE PAULA e HENRIQUE ABREU MAGALHAES

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A descrição deste terreno se inicia no ponto 1 N 7851306.535 E 758416.870, tendo como confrontante a Oeste **ARQUIMEDES BRUM DE PAULA CPF 097.312.886-09 e sua esposa IZAURA PINTO COELHO BRUM CPF 335.451.206-78**; Do ponto 1, N 00° 25' 59,7" E por uma distância de 295,4174 metros até o ponto 2, deste N 00° 25' 59,7" E uma distância de 4,4061 metros até o ponto 3.



Do ponto 3 N 7851606.350 E 758419.137, tendo como confrontante a Norte **HENRIQUE ABREU MAGALHÃES CPF 049.626.306-44 e sua esposa ÉLIDA MAIA MAGALHÃES CPF 359.034.226-91**; dali, N 84° 54' 46,2" E por uma distância de 2,8695 metros até o ponto 4, deste, N 88° 46' 19,7" E por uma distância de 8,3284 metros até o ponto 5, prosseguindo deste, N 88° 57' 52,8" E por uma distância de 14,3544 metros até o ponto 6, do ponto 6, N 88° 53' 15,6" E por uma distância de 7,1832 metros até o ponto 7, daí, S 89° 31' 16,8" E para uma distância de 13,6070 metros até o ponto 8, deste, S 81° 13' 24,2" E para uma distância de 1,9494 metros até o ponto 9, daí, S 74° 16' 03,5" E para uma distância de 12,4385 metros até o ponto 10, seguindo, S 61° 32' 33,3" E para uma distância de 21,9690 metros até o ponto 11, do ponto 11, S 51° 02' 31,8" E para uma distância de 16,8365 metros até o ponto 12, daí, S 53° 00' 12,4" E para uma distância de 4,6925 metros até o ponto 13, deste, S 54° 11' 05,7" E para uma distância de 4,8152 metros até o ponto 14, do ponto 14 S 53° 06' 27,7" E uma distância de 9,8822 metros até o ponto 15.

Do ponto 15 N 7851565.190 E 758548.730, tendo como confrontante a Leste **MARCELO ANDRADE SIQUEIRA 093.413.516-28 e sua esposa MARIA MARLY ASSIS SIQUEIRA CPF 000.352.176-18**; Dali, S 04° 22' 00,0" W por uma distância de 35,4265 metros até o ponto 16, deste, S 00° 37' 51,3" W por uma distância de 7,7335 metros até o ponto 17, prosseguindo, S 00° 45' 13,3" E para uma distância de 14,4364 metros até o ponto 18, daí, S 00° 06' 30,1" W por uma distância de 9,9423 metros até o ponto 19, seguindo, S 03° 25' 53,0" W por uma distância de 108,5338 metros até o ponto 20, do ponto 20, S 00° 10' 11,7" E para uma distância de 14,6917 metros até o ponto 21, daí, S 04° 46' 00,9" E para uma distância de 2,5602 metros até o ponto 22, deste, S 03° 27' 35,5" E por uma distância de 49,5183 metros até o ponto 23, prosseguindo, S 03° 38' 08,9" E para uma distância de 8,3174 metros até o ponto 24, daí, S 03° 14' 45,5" E por uma distância de 10,6447 metros até o 25, deste S 03° 21' 42,8" E uma distância de 16,6321 metros até o ponto 26.



Do ponto 26 N 7851287.214 E 758544.972, tendo como confrontante a Sul **ESTRADA PRINCIPAL**; dali, S 86° 38' 17,2" W por uma distância de 6,6926 metros até o ponto 27; deste, S 88° 03' 47,3" W por uma distância de 12,8563 metros até o ponto 28, do ponto 28 N 79° 29' 13,4" W uma distância de 110,4265 metros até o ponto 1.

Do ponto de partida 01, N 7851284.100 E 758497.485, tendo como confrontante a Norte a **ESTRADA PRINCIPAL**, daí, S 77° 58' 23,7" E por uma distância de 21,5491 metros até o ponto 02, deste, N 83° 40' 21,9" E por uma distância de 5,8664 metros até o ponto 03, prosseguindo, S 02° 58' 25,3" E por uma distância de 16,5357 metros até o ponto 04, deste segue, S 44° 11' 46,2" W por uma distância de 1,7870 metros até o ponto 05, daí, S 29° 55' 57,8" W por uma distância de 13,1967 metros até o ponto 06, do ponto 06, S 11° 31' 42,7" W por uma distância de 7,0055 metros até o ponto 07, daí, S 11° 07' 17,7" W por uma distância de 9,1651 metros até o ponto 08, deste tendo como confrontantes a Sul e Oeste **HÉLIO FERNANDES MARTINS CPF 593.853.596-49 e sua esposa MARTA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS CPF 974.161.776-34**, N 80° 39' 17,3" W por uma distância de 26,2559 metros até o ponto 09, do ponto 09, N 11° 33' 57,9" E uma distância de 45,5942 metros até o PONTO DE INÍCIO;

Ipatinga, 06 de Janeiro de 2022.

R.T

Engº José de Arimatéia Lopes
CREA/MG 109022/D

PROPRIETÁRIO:

RUA INCONFIDÊNCIA MINEIRA, Nº 116 – BAIRRO CIDADE NOBRE – IPATINGA - MG



AIRSON FERNANDES DA SILVA

CONJUGE: MARIA APARECIDA QUINTÃO DA SILVA

CONFRONTANTES:

ARQUIMEDES BRUM DE PAULA

CONJUGE: IZAURA PINTO COELHO BRUM

HENRIQUE ABREU MAGALHÃES

CONJUGE: HELIDA MAIA MAGALHÃES

MARCELO ANDRADE SIQUEIRA

CONJUGE: MARIA MARLY ASSIS SIQUEIRA

HELIO FERNANDES MARTINS

CONJUGE: MARTA DE LOURDES ALMEIDA MARTINS

**RELATÓRIO DE
SONDAGEM À PERCUSSÃO**

Nº 071/2022



ENGENHARIA

CLIENTE: BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA

OBRA: INFRAESTRUTURA

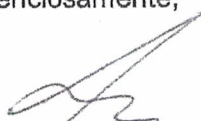
Ipatinga, 06 de abril de 2022.

Atendendo à solicitação de V.S.a, estamos apresentando neste relatório, o resultado da sondagem à percussão de simples reconhecimento de solo tipo SPT, indicando as características do solo perfurado, suas respectivas profundidades de ocorrências e o índice de resistência à penetração a cada metro nos 04 pontos de sondagem, totalizando 33,80 metros de perfuração.

A sondagem foi realizada em terreno situado na Fazenda Garrafas, estrada rural, s/nº, município de Santana do Paraíso/MG.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.S.a. para os esclarecimentos que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Lucas da Silva Alves
Engenheiro Civil
CREA/MG 148700/D

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	MÉTODOS UTILIZADOS.....	4
3	SONDAGEM À PERCUSSÃO.....	4
3.1	EQUIPAMENTOS.....	4
3.2	EXECUÇÃO DO ENSAIO.....	4
3.2.1	PROCESSO DE PERFURAÇÃO (DESCRIÇÃO SUMÁRIA).....	4
3.2.2	AMOSTRAGEM	5
3.2.3	ENSAIO DE PENETRAÇÃO DINÂMICA	5
3.3	OBSERVAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA FREÁTICO	5
3.4	PROFUNDIDADE DAS PENETRAÇÕES	5
3.5	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	5
4	ANEXOS	6
4.1	MAPA DE LOCALIZAÇÃO.....	7
4.2	PERFIL DE SONDAGEM SP01	8
4.3	PERFIL DE SONDAGEM SP02	9
4.4	PERFIL DE SONDAGEM SP03	10
4.5	PERFIL DE SONDAGEM SP04	11

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório faz parte das atividades de sondagem de simples reconhecimento de solo com SPT realizado pela Empresa SOLOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.227.839/0001-98, endereço Av. Alberto Giovannini, 496, Bethânia, Ipatinga/MG a pedido de BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA, CNPJ 16.612.544/0001-44, endereço Rua Granada, 116, Bethânia, Ipatinga/MG.

Os métodos de sondagem e ensaio SPT foram conduzidos com base nos procedimentos encontrados na NBR 6484/2020 – Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

Os procedimentos adotados durante a realização dos serviços procuraram seguir ao máximo o método de ensaio NBR 6484/2020 – Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio.

3 SONDAGEM À PERCUSSÃO

3.1 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos utilizados foram os seguintes:

- torre com roldana e sarilho;
- tubos de revestimento em aço com diâmetro nominal interno de 67 mm e diâmetro nominal externo de 76 mm;
- haste de lavagem /penetração em aço com diâmetro nominal interno de 25 mm;
- amostrador padrão de diâmetro externo de 50,8 mm e diâmetro interno de 34,9 mm;
- martelo padronizado para a cravação do amostrador;
- trépano;
- trado concha com (100 +/- 5) mm de diâmetro;
- medidor de nível d'água;
- bomba d'água motorizada;
- demais equipamentos exigidos pelo método de ensaio;

3.2 EXECUÇÃO DO ENSAIO

3.2.1 PROCESSO DE PERFURAÇÃO (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)

O processo de perfuração foi iniciado com o emprego de trado concha até a profundidade de 1 m. A partir deste ponto a perfuração prosseguiu por lavagem com emprego do trépano.

3.2.2 AMOSTRAGEM

Os ensaios foram realizados a cada metro de profundidade através do

amostrador padrão. As amostras recuperadas foram acondicionadas em recipientes próprios e armazenadas para consulta futura.

3.2.3 ENSAIO DE PENETRAÇÃO DINÂMICA

Os índices de penetração foram obtidos pela cravação do amostrador padrão através de quedas sucessivas do martelo padronizado com massa de ferro de 65 kg da altura de 0,75 m até atingir a penetração de 0,45 m anotando-se o número de golpes necessários à cravação de 0,15 m do referido amostrador padrão, ou conforme orientação da NBR 6484/2020.

3.3 OBSERVAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA FREÁTICO

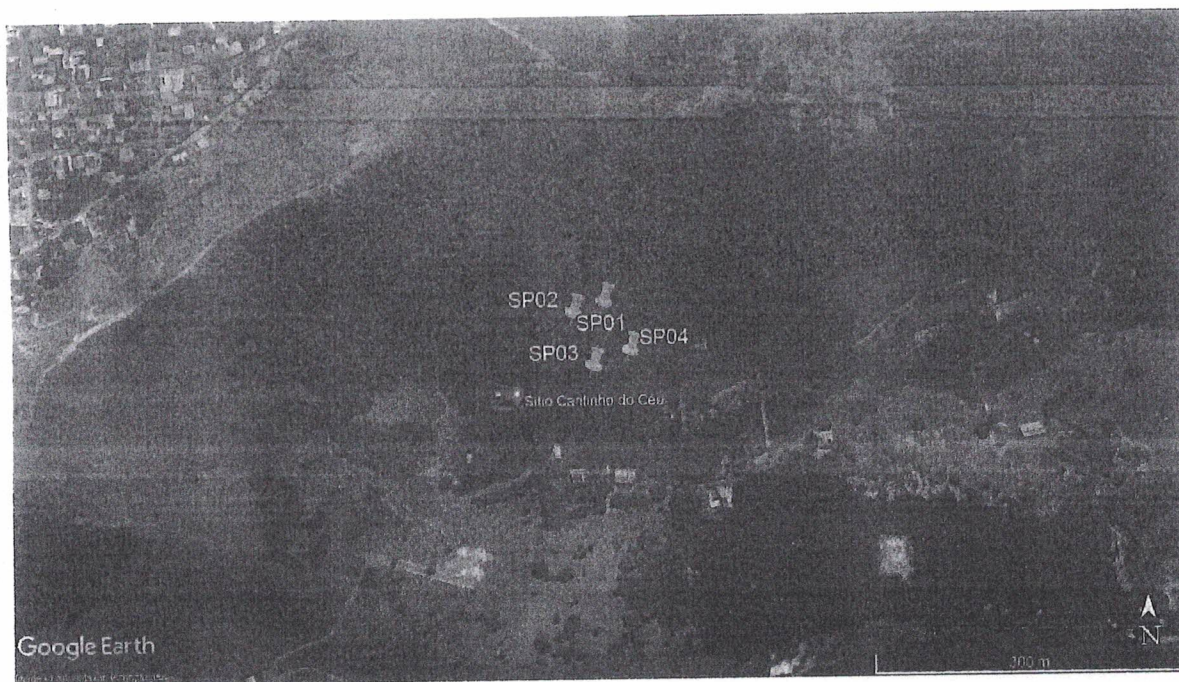
Foram realizadas determinações do nível d'água freático conforme método de ensaio da NBR 6484/2020. Os resultados dessas medições estão apresentados nos perfis de sondagem item 4 – ANEXOS.

3.4 PROFUNDIDADE DAS PENETRAÇÕES

A profundidade da perfuração foi interrompida na profundidade solicitada pela engenharia conforme pode ser observado nos perfis de sondagem item 4 – ANEXO.

4 ANEXOS

4.1 MAPA DE LOCALIZAÇÃO





SONDAGEM À PERCUSSÃO

NBR - 6484 SONDAgens DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT

CLIENTE: BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA

OBRA: INFRAESTRUTURA

LOCAL: EST RURAL S/N, FAZENDA GARRAFAS, SANTANA DO PARAISO/MG

SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLOS

R.N.	100,00	COTA		131,00	FURO:	SP	1	INÍCIO	01/04/2022	TÉRMINO	01/04/2022
SPT											
30cm iniciais		30cm finais		torque residual (KN.m)		torque máximo (KN.m)		Recuperação (%)		RQD(%)	
torque máximo (KN.m)		Recuperação (%)		RQD(%)		Fraturamento		Grau de coerência			
10		20		30		40		50			
torque res		torque max									
10		20		30		40		50			
0,2		0,4		0,6		0,8		1			
1	3	4									
2	4	4									
3	3	4									
4	4	5									
5	5	6									
6	4	5									
7	5	8									
8	4	6									
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											
32											
33											
34											
35											
36											
37											
38											
39											
40											
RV	revestimento		CA	circulação água		obs:					
TC	trado concha		TH	trado helicoidal							
Leitura	Data / Hora	N. A. (m)	Método	início	fim	Lavagem 10min					
1	01/04/2022	Seco	T. Cavadeira	0	1	Prof. início(m):					
2	02/04/2022	Seco	T. Espiral	0	0	Estágio1:					
3		0	Lavagem	0,00	0,00	Estágio2:					
						Estágio3:					

Profundidade do revestimento 0,00

Prof. da sondagem 8,45

Nível d'água em 02/04/2022 = indeterminado, furo seco.

126

5,00

ARGILA AMARELA, COM PEDREGULHO, CONSISTÊNCIA MÉDIA.

ARGILA POUCA SILTOSA, COM PEDREGULHO, COR VERMELHA, CONSISTÊNCIA MÉDIA.

8,45

Sondagem terminada aos 8,45m por solicitação do cliente.

121

116

111

106

101

96

91

ARGILA POUCA ARENOSA, DE COR AMARELA, CONSISTÊNCIA MOLE.

Lucas da Silva Alves

LUCAS DA SILVA ALVES CREA 148.700/D - MG

SONDAGEM À PERCUSSÃO

NBR - 6484 SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT

CLIENTE: BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA

OBRA: INFRAESTRUTURA

LOCAL: EST RURAL S/N, FAZENDA GARRAFAS, SANTANA DO PARAISO/MG

SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLOS

R.N.	100,00	COTA		135,00	FURO:	SP	2	INÍCIO	01/04/2022	TÉRMINO	04/04/2022
SPT								Coordenada E		Coordenada N	
								758460,000		7851364,000	
torque residual (KN.m)		torque máximo (KN.m)		Recuperação (%)		RQD(%)		Fraturamento		Grau de coerência	
torque res		torque max									
10 20 30 40 50		0 0,2 0,4 0,6 0,8 1									
1o 2o		3o 4o									
Revestimento		Avanço		Nível d'água		Cota		Amostras		Classificação das amostras	
1	3	4									
2	3	4									
3	4	5									
4	5	6									
5	7	9									
6	7	8									
7	6	7									
8	6	8									
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											
32											
33											
34											
35											
36											
37											
38											
39											
40											
RV revestimento						CA	circulação água		obs:		
TC trado concha						TH	trado helicoidal				
Leitura	Data / Hora	N. A. (m)		Método	início	fim	Lavagem 10min				
1	04/04/2022	Seco		T. Cavadeira	0	1	Prof. início(m):				
2	05/04/2022	Seco		T. Espiral	0	0	Estágio1:				
3		0		Lavagem	0,00	0,00	Estágio2:				
							Estágio3:				

LUCAS DA SILVA ALVES CREA 148.700/D - MG

SONDAGEM À PERCUSSÃO

NBR - 6484 SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT

CLIENTE: BEATRIZ CRISTINA MENEZES SILVA

OBRA: INFRAESTRUTURA

LOCAL: EST RURAL S/N, FAZENDA GARRAFAS, SANTANA DO PARAISO/MG

SONDAGEM DE RECONHECIMENTO DE SOLOS

R.N.	100,00	COTA		121,00	FURO:	SP	4	INÍCIO	05/04/2022	TÉRMINO	05/04/2022					
COTA	SPT		torque residual (KN.m)	torque máximo (KN.m)	Recuperação (%)	RQD(%)	Fraturamento	Grau de coerência	1o	2o	Revestimento	Avanço	Nível d'água	Cota	Amostras	Classificação das amostras
	30cm iniciais	30cm finais							torque res	torque max						
1	3	4														
2	4	4														
3	4	5														
4	6	8														
5	5	7														
6	6	8														
7	7	9														
8	6	8														
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
21																
22																
23																
24																
25																
26																
27																
28																
29																
30																
31																
32																
33																
34																
35																
36																
37																
38																
39																
40																
RV	revestimento		CA	circulação água		obs:										
TC	trado concha		TH	trado helicoidal												
Leitura	Data / Hora	N. A. (m)	Método	Início	fim	Lavagem 10min										
1	05/04/2022	Seco	T. Cavadeira	0	1	Prof. início(m):										
2	06/04/2022	Seco	T. Espiral	0	0	Estágio1:										
3		0	Lavagem	0,00	0,00	Estágio2:										
						Estágio3:										

LUCAS DA SILVA ALVES CREA 148.700/D - MG